Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFICIO DE NOTAS DE MACAIBA, C.P.F.129.775.194-91

Certifica que este título foi prenotado em 24/01/2025 sob o número 332186

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

cancelamento de cláusulas restritivas AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001577037
Nr. Selo: RN20251093740000064 5TGM

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001577037
Nr. Selo: RN20250093740000306 6VHF

AVERBAÇÃO AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001577037
Nr. Selo: RN20250093740000306 7QMT

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20250093740000230 4WRW
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaiba, 04 de fevereiro de 2025

Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	191,40
FDJ	R$	61,12
FRMP	R$	8,06
FCRCPN	R$	20,38
ISS	R$	9,57
PGE	R$	0,82
Total	R$	291,35

COMARCA DE MACAIBA - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel: **UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO** **designado pelo nº 359** (trezentos e cinquenta e nove) da **QUADRA 15** (quinze), integrante do Loteamento denominado "**CIDADE CAMPESTRE**", situado neste município de Macaíba/RN, na localidade Japecanga, encravado à Via Projetada Principal 06 (VP-06), lado par, distando 52,00m da Via Projetada Coletora 01 (VC-01), medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 358, com 20,00m; ao Sul, com o lote 360, com 20,00m; ao Leste, com a Via Projetada Principal 06 (VP-06), com 10,00m; e ao Oeste, com o lote 391, com 10,00m.

Proprietário: Firma **VIVERDE SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.164.374/0001-17, representada por seus sócios administrativos os Srs. **Leidson Matias de Sousa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 82.428/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.461.904-87, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 845.001/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.592.864-34, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN.

Registro Anterior: Adquirido da Empresa EFFICENTER SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.621.605/0001-13, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 304, 3º andar, centro, Natal/RN, através da Escritura Pública de Permuta de Terreno por área construída, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 198, às fls. 89/92vº, em data de 22.11.2007, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.7-8.857, data de 26.11.2007 e Loteamento registrado sob o nº. R.8-8.857, em data de 29.11.2007, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 16/07/2013

Oficial do Registro

R.1-15.770 – CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima referida instruído do Alvará de Construção nº **208/2010** (Processo nº 2010/SÃO-065); Carta de Habite-se nº **072/2013**; Certidão de Característica nº. **072/2013** (Processo nº. 2012/SAO-340), emitidas respectivamente em datas de 26.07.2010 e 21.03.2013, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo então Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho e Antonio Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. **000522013-18001849**, emitida em data de 03.07.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 30.12.2013 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77) nº **E00124057**, emitida em data de 27.08.2008, pela CONFEA/CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo à averbação do **imóvel residencial situado na Avenida dos Ingás, nº. 255, Lote 359, Quadra 15 - Loteamento Cidade Campestre - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** (uma) sala; **02** (dois) quartos; **01** (uma) cozinha, **01** (um) banheiro social e **01** (uma) área de serviço, com **50,62m²** de área construída. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas internas laminadas, externa frontal em madeira, externa cozinha em alumínio e vidro e janelas em vidro com em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico apenas na área de banho com altura de 1,50m, na cozinha apenas uma fileira de cerâmica na pia; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, assim como a telefônica e o ponto de TV; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
COMARCA DE MACAIBA - RN
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

limitando-se ao **Norte**, com o Lote 358 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o Lote 360 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com a Avenida dos Ingás, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 391 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 10,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 16/07/2013

Oficial do Registro

R.2-15.770 – DAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 273, às fls. 130/133, em data de 02.03.2017, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em dação de pagamento parcial pela Outorgante Dadora, Firma **VIVERDE SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.164.374/0001-17, com sede e foro à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, CEP: 59064-460, Natal/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200465431, com seu Contrato social consolidado através Da Alteração Contratual, datada de 26.08.2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24315537, representada neste ato, nos termos da cláusula 7ª do seu contrato social consolidado, por seus administradores **Luiz Cláudio Brandão Soares,** RG nº. 845.001/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.592.864-34 e **Daniel Fernandes Matias**, RG nº. 2.116.181/SSP-RN e CPF/MF sob o nº. 050.453.684-27, ambos, brasileiros, casados, empresários, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN; e, brasileiro, casado, empresário, portador do com endereço à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, CEP: 59064-460, Natal/RN, ao Outorgado Recebedor, **BANCO RODOBENS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.603.457/0001-40, com sede na capital de São Paulo/SP, na Rua Estado de Israel, nº 975, CEP: 04022-002, Bairro Vila Clementino, sucessor por incorporação da Empresa RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com seu Estatuto Social consolidado pela reratificação da Ata da AGOE (Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária), realizada em 30 de abril de 2012, registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado do Rio Grande de São Paulo), sob o nº 487.568/12-6, em sessão de 05/11/2012, arquivados nestas notas na pasta nº 0288, sob o nº 027141, representado por seus Procuradores, FABIO AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.642.186/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.820.968-17 e ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.483.516/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.019.078-85, todos com escritório na Rua Estrada de Israel, nº 975, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, conforme Procuração lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em data de 26.01.2017, no Livro nº 2324, página 111/111v, pelo valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a título de pagamento parcial do saldo devedor, com a interveniência da Anuente Devedora **CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.142.278/0001-89, com sede e foro na Rua Paulo Barros de Goes, nº. 1840, Sala 2001, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, CEP: 59.064-460, Natal/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24.200.715.721, com seu Contrato Social consolidado através da alteração contratual datada de 10 de dezembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do contrato social consolidado por seu sócio administrador EDSON MATIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 161.779/SSP/RN e do CPF/MF nº 041.496.104-87, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Daniel Fernandes Matias, inscrito no CPF/MF nº 050.43.684-27 e RG nº 2.116.181/SSP/RN, brasileiro, casado, com universal de bens, empresário com endereço comercial na Rua Paulo Barros de Góis, nº 1840, 20º, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, Natal/RN, através da Procuração Pública lavrada no 7º Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro nº 380, fls. 156/157, em data de 26.09.2016. Foram recolhidas as seguintes taxas: **FDJ** (Lei 7.088/97) - (7000002755159) = R$ 485,81; **FRMP** (LEI 181/00) -

COMARCA DE MACAIBA - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

(GUIA Nº 0000001165375) = R$ 201,70 e **FCRCPN** (LEI Nº 8033/01) = R$ 186,48. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/03/2017

Oficial do Registro

R.3-15.770 – DAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 282, às fls. 036/038, em data de 27.11.2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Empresa **GV HOLDING S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.981.829/0001-65, com sede na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP: 15015-700, São Jose do Rio Preto/SP, registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE nº 35.300.005-007, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30.04.1996, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 71.879./96-1, em 17.05.1996 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.04.2018, registrada na JUCESP sob nº 253.047/18-3, em 25.05.2018, representada por seus Diretores Sr. **Flavio Lopes Ferraz**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.358.955-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.584.978-30 e o Sr. **Dorival Dutra da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.267.482/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.221.278-15, ambos com endereço comercial na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP: 15015-700, São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representados por seus Procuradores, BRUNO RAPHAEL OKADA BALLI, brasileiro, casado, advogado, gerente de riscos, controles internos e jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.913.731/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.136.998-31 e EDUARDO DE PAULA HIRATSUKA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.924.842-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.191.198-9, ambos com escritório comercial na Rua Estado de Israel, nº 975, 5º andar, Vila Clementino, CEP: 04022-901, São Paulo/SP, conforme Procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Jose do Rio Preto/SP, no Livro nº 714, às fls. 023/026, em data de 13.11.2018, por compra feita ao proprietário BANCO RODOBENS S/A, acima já qualificado, pelo valor de **R$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), sem condições. Foram recolhidas as seguintes taxas: **FDJ** (Lei 7.088/97) - (GUIA Nº 7000003340053) = R$ 588,07; **FRMP** (LEI 181/00) - (GUIA Nº 0000001524973) = R$ 205,61; **FCRCPN** (LEI Nº 8033/01) = R$ 225,73; **FUNAF (PGE)** = R$ 50,43 e **ISS** = R$ 112,86. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/12/2018

Oficial do Registro

Av.4-15.770 – ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 282, às fls. 082/083, em data de 11.12.2018, a presente tem por finalidade ADITAR corretamente à Escritura Pública acima, os seguintes itens: **1) - Onde se lê** RG 22.483.516/SSP/SP e CPF/MF 188.019.078-85 do Sr, Anderson Souza dos Santos, **leia-se:** RG nº **22.483.516-6/SSP/SP** e CPF/MF sob o nº **188.019.078-85**; **2) - Onde se lê o nome do Sr**, EDUARDO DE **PAULA** HIRATSUKA, **leia-se:** EDUARDO DE **PAULO** HIRATSUKA e **3) - Onde se lê no Cabeçalho**, ESCRITURA PÚBLICA DE **DAÇÃO** EM **PAGAMENTO**, **leia-se:** ESCRITURA PÚBLICA DE **COMPRA** E **VENDA.** Ratificando-se os demais termos da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/12/2018

Oficial do Registro

R.5-15.770 – COMPRA E VENDA - Nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças - Programa Carta de Crédito Individual do FGTS (PMCMV), CONTRATO Nº 000000.02011.4-2, emitido em data de 20 de dezembro de 2019**, com efeito de Escritura Pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 - o imóvel constante da presente matrícula, foi

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
COMARCA DE MACAIBA - RN
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

adquirido pelo(a) Sr.(a) **BRUNO SANTANA DOS SANTOS**, **(CPF/MF sob o nº 709.278.884-67 e RG/CI/CNH nº 003.471.419-SSPDS/RN),** brasileiro, solteiro, maior, capaz, declara não conviver em união estável, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, nº 234, bela Vista, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, por compra feita a empresa Vendedora **GV HOLDING S.A. (CNPJ/MF nº 59.981.829/0001-65),** Instituição de Direito Privado, com Sede na Cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassit, nº 4717, CEP 15.015-700, representada por seus procuradores, Sr. Anderson Souza dos Santos, (CPF/MF nº 188.019.078-85 e RG nº 22.483.516-6-SSP/SP), brasileiro, casado, bancário; e, Fabio Augusto Pereira, (CPF/MF nº 293.820.968-17 e RG nº 24.642.186-9-SSP/SP), brasileiro casado, bancário, ambos com o endereço comercial na Cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassit, nº 4717, CEP 15.015-700, conforme procuração de 05/12/2018, às fls. 208/212, Livro 714, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, e Substabelecimento lavrado em 20.12.2018, às fls. 281, Livro 2453, lavrada pelo 27º tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Forma de pagamento do preço de venda: Recursos próprios: **R$ 240,00**; Recursos do Financiamento: **R$ 38.650,00;** Recursos do FGTS: **R$ 0,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União: **R$ 21.110,00**. Sistema de Amortização: **Tabela Price - TP**, tendo como Credor Fiduciário o **BANCO RODOBENS S/A**, (CNPJ/MF sob o nº 33.603.457/0001-40), Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP: 04022-002, representado por seus procuradores, **Herica Mitiko Takassugui**, (CPF/MF sob o nº 056.762.958-99 e RG nº 12.243.205-8-SSP/SP), brasileira, solteira, administradora; e, **André Luiz Giovani**, (CPF/MF sob o nº 250.786.568-71 e RG nº 25.360.679-2-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, ambos com endereço comercial na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP: 04022-002, São Paulo/SP, nos termos da Procuração lavrada no dia 04.01.2019, no Livro 715, às páginas 332/334, no 1º tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, e como Interveniente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Douglas Batista dos Santos, (CPF/MF nº 212.964.038-90 e RG nº 24.41.928-X-SSP/SP), brasileiro, divorciado, bancário, e Wagner Rodrigues Vieira, (CPF/MF nº 270.735.418-06 e RG nº 24930584-7-SSP/SP), brasileiro, casado, bancário, ambos com endereço comercial na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP: 04022-002, São Paulo/SP, substabelecido **Banco Rodobens S/A**, acima qualificado, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado em 05.02.2019, às fls. 136, do Livro 3362-P, do 2º Tabelionato de Notas do Distrito Federal. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/02/2020

Oficial do Registro

R.6-15.770 – ALIENAÇÃO - Nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças - Programa Carta de Crédito Individual do FGTS (PMCMV), CONTRATO Nº 000000.02011.4-2, emitido em data de 20 de dezembro de 2019**, com efeito de Escritura Pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 - o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor do **CREDOR FIDUCIARIO** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Foram recolhidas as seguintes taxas: **FDJ** (Lei 7.088/97) - (7000003251509) = R$ 172,08; **FRMP** (LEI 181/00) - (GUIA Nº 0000001468722) = R$ 57,42; **FCRCPN** (LEI Nº 8033/01) = R$ 79,78; **FUNAF** = R$ 25,73 e **ISS** = R$ 79,78. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/02/2020

COMARCA DE MACAIBA - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Oficial do Registro

R.7-15.770 – INSTRUMENTO - Nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças - Programa Carta de Crédito Individual do FGTS (PMCMV), CONTRATO Nº 000000.02011.4-2, emitido em data de 20 de dezembro de 2019**, com efeito de escritura pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 - o imóvel constante da presente matrícula, foi **Caucionado** pelo **Banco Rodobens S/A** em favor da **Caixa Econômica Federal,** com o expresso conhecimento e anuência do Comprador e Devedor Fiduciante, em garantia do crédito que lhe foi concedido com todos os direitos creditórios decorrentes do presente contrato, observado todas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. **FDJ** (Lei 7.088/97) - (7000003487772) = R$ 121,87; **FRMP** (LEI 181/00) - (GUIA Nº 0000001620142) = R$ 34,91; **FCRCPN** (LEI Nº 8033/01) = R$ 93,24; **FUNAF** = R$ 64,09 e **ISS** = R$ 46,62. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/02/2020

Oficial do Registro

R.8-15.770 – EDITAL - Nos termos de requerimento apresentado de parte interessada, através de e-mail, datado de 24 de maio de 2023, apresentado pela instituição **BANCO RODOBENS S/A**, (CNPJ/MF sob o nº 33.603.457/0001-40), Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP: 04022-002, instruído das cópias do EDITAL DE INTIMAÇÃO, publicados em data de 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2023, no jornal de circulação "AgoraRN"; Certidão de Quitação de ITIV nº 028.029 - Código de Validação: MCAW08190, emitida em data de 24.05.2023, às 11:43:14 horas, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação e demais documentos, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula em favor do **BANCO RODOBENS S/A**, acima qualificada, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças - Programa Carta de Crédito Individual do FGTS (PMCMV), CONTRATO Nº 000000.02011.4-2, emitido em data de 20 de dezembro de 2019, avaliado em de **R$ 73.500,00**, tudo conforme o Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/06/2023

Oficial do Registro

Av.9-15.770 - Nos termos do **Ofício nº 0803438-29.2023.8.20.5121/27/07/2023**, expedido pela 3ª Vara da Comarca de Macaíba/RN - Processo nº 0803438-29.2023.8.20.5121, assinado pela Sra. Heleniade Felipe Trindade, Analista Judiciária, de ORDEM do Sr. Dr. Felipe Luiz Machado Barros, Juiz de Direito da 3º Vara da Comarca de Macaíba/RN, tendo como Autor: Bruno Santana dos Santos e Réu: Banco Rodobens S.A e suas CONTROLADORAS, instruído da DECISÃO de ID nº 103998029, em data de 26.07.2023, procedo a Averbação de **IMPEDIMENTO DE ALIENAÇÃO**, do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/08/2023

Oficial do Registro

Av.10-15.770 - CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO - Prenotação nº 332.186 – Pelo Ofício 0803438-29.2023.8.20.5121/21/10/2024, datado de 21 de outubro de 2024, expedido pela 3ª Vara da comarca de Macaíba, assinado eletronicamente pelo Sr. Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva, na qualidade de Auxiliar Administrativo, em cumprimento a ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Diego Costa Pinto Dantas, proferida em Sentença datada em 14 de outubro de 2024, exarada

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MACAIBA - RN
Registro Geral – Livro Nº 2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

nos Autos do Processo nº **0803438-29.2023.8.20.5121** da Ação de Tutela Antecipada Antecedente, que tramita perante a referida Vara, tendo como Parte Autora, Bruno Santana dos Santos e como Parte Ré, o Banco Rodobens S/A e suas Controladoras; procedo a presente averbação para fazer constar a **baixa/cancelamento do gravame** lançado na Av.9 (impedimento de alienação – ID nº 103998029); **permanecendo** válido o ato da Consolidação objeto da Av.8. (ATO GRATUITO - nos termos do Art. 98, §1º, inciso IX do CPC). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20251093740000064 5TGM**. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 04/02/2025.

Oficial do Registro

Av.11-15.770 - LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Prenotação nº 332.186 Por força do Ofício, datado de 06 de novembro de 2024, expedido pelo Banco Rodobens S.A., neste ato representada pelo Sr. Miguel Boulos, na qualidade de proprietário, instruída com o(s) editais da(s) publicação(ões), e as Atas das Sessões do **1º Leilão Público Oficial**, realizado em 24/07/2023, **2º Leilão Público Oficial**, realizado em 26/07/2023, e **Termo de Quitação**, datado 04/11/2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **extinção da dívida** referida no **R-6**, da presente matrícula, *em cumprimento ao disposto no §5º do art. 27, da Lei 9.514/97*, **conforme realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos**, sendo assim sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrado a Consolidação em seu favor e de forma definitiva, dá plena, geral e irrevogável quitação em favor do Banco Rodobens S.A (CNPJ nº 33.603.457/0001-40); *Foram cumpridas as disposições contidas no §2º-A do artigo 26-A da Lei 9.514/97, incluídas pela Lei 13.465/17*. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20250093740000291 8JNW**. (Averbado por: Emanoel Marcelo Rocha de Menezes). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2025.

Oficial do Registro